



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 33-2024**

**15 de agosto de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 33-2024**

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alterações.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**COMANDOS DIVERSOS**

A contar de 15/08/2024, responde pelo comando do 3º/2º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas o 1º Sgt BM Mtcl 927905-9 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, em razão de vacância no referido comando.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/08/2024	Sd BM	979801-3	Dionei Stank borges	26/08/2024	2º/2ª/2ºBBM- Fraiburgo

**GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
30/07/2024	Sd BM	609957-2	Guilherme Trombeta	2º/2ª/2ºBBM- Fraiburgo	
31/07/2024	Sd BM	615373-9	Clairon Aurélio Nascimento dos santos	2º/2ª/2ºBBM - Lebon Régis	

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 197/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00018168/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Ctisp Mtcl 920530-6 ROBERTO CESAR DE MORAES, do PCSv/2ºBBM – Curitibaanos, por 02 (dois) dias, a contar de 15/08/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 13 de agosto de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

## LICENÇA ESPECIAL

### GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 203/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00019492/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Cb BM Mtcl 931746-5 FABIO ANDRÉ ORTIZ, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/09/2024, de acordo com o Art. 69 daLei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibaanos, 14 de agosto de 2024.

Tenente Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar

## SAÚDE

### ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 199/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00019136/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTSPF), por 5 (cinco) dias, a contar de 06/08/2024, em favor do Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Marcos Kautz (CREMESC 7519).
2. Fundamenta-se a concessão no prescrito na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 13 de agosto de 2024.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 200/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00019146/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 2 (dois) dias, a contar de 06/08/2024, em favor do Sub Ten BM CTISP Mtcl 918369-8 ANTONIO ROGERIO XAVIER BATALHA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme atestado médico expedido pelos Drs. Luciano Malinverni Appel ((CRM 12854) e Luís César Didoné ( CRM 4297).
2. Fundamenta-se a concessão no prescrito na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 13 de agosto de 2024.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

(Transcrito do NB Nº 33 da 2ª/2ºBBM, de 15/08/24)

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

#### CUMPRIMENTO DE PUNIÇÃO

Do Cb BM Mtcl 341300-4 ORACIDES JUNIOR DOS SANTOS, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, com início às 08h00min do dia 11/08/2024 (domingo) e término às 08h00min do dia 12/08/2024 (segunda-feira), referente a punição de 24 (vinte e quatro) horas de PRISÃO, conforme solução do PAD 20/2024/CBMSC, publicada em Boletim Interno nº 28-2ºBBM de 11/07/2024.

1º Sgt BM AMILTON ALVES INÁCIO

Comandante do 2º/3º/1ª/2ºBBM

(Transcrito da Nota Nº 435-24-2ºBBM: Nota Boletim 3º/1ª/2ºBBM - CN)

## **REQUISIÇÃO JUDICIAL**

Compareceu a audiência no dia e horário requisitado através do Ofício nº 310061014785, expedido pela 2ª Vara da Comarca de Fraiburgo, a fim de prestar declaração como testemunha na Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 5004385-19.2022.8.24.0024/SC, o Cb Mtcl 929269-1 DANIEL LUIS MACHADO, lotado no 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM  
(Transcrito do NB N° 33 da 2ª/2ºBBM, de 15/08/24)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 15 de agosto de 2024.

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **70MVCC74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 15/08/2024 às 17:18:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYzNF82MzVfMjAyNF83ME1WQ0M3NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000634/2024** e o código **70MVCC74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.